



Boletim Técnico

Carta de Correção Eletrônica – CC- e

| | | | |
|------------------------|--|--------------------------|------------|
| Produto | : Microsiga Protheus® Faturamento Versão 10 | Chamado | : SDNXWU |
| Data da criação | : 23/08/11 | Data da revisão | : 23/08/11 |
| País(es) | : Brasil | Banco(s) de Dados | : Todos |
| FNC | : 00000011711/2011 | | |

Importante:

Esta melhoria depende da execução do *compatibilizador NFEP10R1*, conforme **Procedimentos para Implementação**.

Implementada a transmissão da Carta de Correção Eletrônica para os contribuintes emitentes de nota fiscal eletrônica. Mais informações sobre a Carta de Correção Eletrônica podem ser encontradas no portal do TDN: <http://tdn.totvs.com.br>.

Procedimentos para Implementação

Importante:

Antes de executar o compatibilizador **NFEP10R1** é imprescindível:

- Realizar o *backup* da base de dados do produto que será executado o compatibilizador (diretório **\\PROTHEUS_DATA\\DATA**) e dos dicionários de dados **SXs** (diretório **\\PROTHEUS_DATA\\SYSTEM**).
- Os diretórios acima mencionados correspondem à **instalação padrão** do Protheus, portanto, devem ser alterados conforme o produto instalado na empresa.
- Essa rotina deve ser executada em **modo exclusivo**, ou seja, nenhum usuário deve estar utilizando o sistema.
- Se os dicionários de dados possuírem índices personalizados (criados pelo usuário), antes de executar o compatibilizador, certifique-se de que estão identificados pelo *nickname*. Caso o compatibilizador

necessite criar índices, irá adicioná-los a partir da ordem original instalada pelo Protheus, o que poderá sobrescrever índices personalizados, caso não estejam identificados pelo *nickname*.

e) O compatibilizador deve ser executado com a **Integridade Referencial desativada***

i **ATENÇÃO:** O procedimento a seguir deve ser realizado por um profissional qualificado como Administrador de Banco de Dados (DBA) ou equivalente!

* **A ativação indevida da Integridade Referencial pode alterar drasticamente o relacionamento entre tabelas no banco de dados. Portanto, antes de utilizá-la, observe atentamente os procedimentos a seguir:**

- i. No **Configurador (SIGACFG)**, veja se a empresa utiliza Integridade Referencial, selecionando a opção **Integridade/Verificação (APCFG60A)**.
- ii. Se **não há** Integridade Referencial **ativa**, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e nenhuma delas estará selecionada. Neste caso, **E SOMENTE NESTE, não é necessário** qualquer outro procedimento de **ativação ou desativação** de integridade, basta finalizar a verificação e aplicar normalmente o compatibilizador, conforme instruções.
- iii. Se **há** Integridade Referencial **ativa** em **todas as empresas e filiais**, é exibida uma mensagem na janela **Verificação de relacionamento entre tabelas**. Confirme a mensagem para que a verificação seja concluída, **ou**;
- iv. Se **há** Integridade Referencial **ativa** em **uma ou mais empresas**, que não na sua totalidade, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e, somente, a(s) que possui (em) integridade está (arão) selecionada(s). Anote qual (is) empresa(s) e/ou filial (is) possui (em) a integridade ativada e reserve esta anotação para posterior consulta na reativação (ou ainda, contate nosso Help Desk Framework para informações quanto a um arquivo que contém essa informação).
- v. Nestes casos descritos nos itens “iii” ou “iv”, **E SOMENTE NESTES CASOS**, é necessário **desativar** tal integridade, selecionando a opção **Integridade/ Desativar (APCFG60D)**.
- vi. Quando desativada a Integridade Referencial, execute o compatibilizador, conforme instruções.
- vii. Aplicado o compatibilizador, a Integridade Referencial deve ser reativada, **SE E SOMENTE SE tiver sido desativada**, através da opção **Integridade/Ativar (APCFG60)**. Para isso, tenham em mãos as informações da(s) empresa(s) e/ou filial (is) que possuía(m) ativação da integridade, selecione-a(s) novamente e confirme a ativação.

CONTATE O HELP DESK FRAMEWORK EM CASO DE DÚVIDAS!

1. Em Microsiga Protheus **Totvs Smart Client**, digite **NFEP10R1** no campo **Programa Inicial**.

i **Importante:**

Para a correta atualização do dicionário de dados, certifique-se que a data do compatibilizador seja igual ou superior a **(22/08/2011)**.

2. Clique em **OK** para continuar.

- Após a confirmação é exibida uma tela para a seleção da empresa em que o dicionário de dados será modificado ou é apresentada a janela para seleção do compatibilizador. Selecione o Item **NFE10R106 – Implantação da Carta de Correção Eletrônica – CC-e**.
- Ao confirmar é exibida uma lista com as tabelas e as alterações realizadas
- Clique em **OK** para encerrar o processamento.

Estados Disponíveis

| Estado | Versão da CC-e/Schemas | Versão do TSS® |
|-----------------------------------|------------------------|----------------|
| Todos disponibilizados pela SEFAZ | 1.00 | 1.45 |

Transmitindo a CC-e para geração do arquivo XML

Procedimentos para Configuração

- No módulo **Faturamento (SIGAFAT)**, com uma senha de administrador do Sistema, acesse as opções **Atualizações/ Faturamento/ NF-e SEFAZ (SPEDNFE)** e selecione a **opção 3 (CC-e)**.

Essa rotina busca acesso ao TOTVS® Service SPED e, caso não consiga, será apresentada a tela de assistente de configuração da NF Eletrônica.



Observação

Informe a URL em que se encontra o servidor TOTVS® Service SPED. A nomenclatura da URL segue o padrão utilizado em *browsers* de internet. Cabe salientar, que o endereço deve ser especificado considerando-se o *hardware* em que está o *Totvs Application Server – Microsiga Protheus®* do ERP. Portanto, utilizar o *localhost*, significa que o Servidor do ERP e o TOTVS® Service SPED, encontram-se no mesmo *hardware*.

Procedimentos de Utilização

- Acesse a rotina de Transmissão da **CC-e** e em seguida preencha os parâmetros para realizar o filtro das notas, conforme abaixo:
 - Série da nota fiscal:** informe o número da série utilizada para emissão da nf-e
 - Nota de:** informe o número inicial da nf-e

- **Nota Até:** informe o número final da Nf-e
2. Serão exibidas somente **notas fiscais autorizadas**. Selecione a nota fiscal que deseja emitir a carta de correção e clique na opção **Transmissão**.
 3. O sistema apresenta um *Wizard* com a configuração do ambiente e versões utilizadas. Caso alguma informação esteja errada, cancele o wizard e efetue os ajustes por meio do botão **Parâmetros**.
 4. Se as informações estiverem corretas pressione o botão **Avançar >>**,

O sistema apresenta uma tela para informar a correção a ser considerada. Este texto deve conter no mínimo 15 caracteres e no máximo 1.000 além de não apresentar acentos.



Observação:

É permitido enviar até 20 (vinte) eventos, lembrando que o registro de uma nova Carta de Correção **substitui a anterior**. Sendo assim, a nova carta de correção deverá conter todas as correções anteriores. Caso exceda o limite de 20 (vinte) eventos por nota, será exibida a mensagem “Limite de eventos excedido”.

5. Após a transmissão, a carta de correção, poderá ser gerenciada através da opção **monitor**.

Informações Técnicas

| | |
|------------------------------|--|
| Tabelas Utilizadas | SM0 – Cadastro de Empresas; SF2 – Cabeçalho das Notas Fiscais de Saída. |
| Rotinas Envolvidas | SPEDNFE |
| Sistemas Operacionais | Windows/Linux |
| Número do Plano | 00000020524/2011 |